

## PARECER JURÍDICO

Após análise do Edital e demais documentos referentes **Processo Administrativo n.º 014/2023 - Chamada Pública n.º 001/2023**, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de artistas, grupos e agremiações tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Altinho/PE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Orlando José da Silva, para que seja realizado pela CPL, presidida por Marconi Alves da Silva, designada pela Portaria GP n.º 009/2023, entendemos, a priori, que os mesmos encontram-se de acordo com os dispositivos constantes da legislação em vigor, em especial com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e com a Lei n.º 12.188/2010.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Altinho/PE, 08 de junho de 2023



**DIEGO ANDRADE VENTURA**

OAB/PE N.º 23.274